Publicidade infantil é legal, censura não!



em defesa das liberdades constitucionais e em prol da publicidade responsável



Liberdade!

- De Iniciativa, Expressão e Informação
- Tríade essencial à construção da Sociedade e da República
 - Proteção da Publicidade está na Constituição Federal: artigos 5°, IX, 170 e 220
- Publicidade Infantil está autorizada e regulamentada pelo CDC (art. 37, § 2°)
 - Lei da Liberdade Econômica (13.874/19), art. 4°, VIII

"Não se é livre em ambiente de excessiva intervenção estatal"

Ministro Marco Aurélio Mello. Fonte: Liberdade e cidadania (prefácio). In: BLANCO, Patricia. Pensadores da liberdade: a liberdade como princípio, Palavra Aberta, 2015.



Autorregulação é o caminho para um Controle melhor

- CONAR: atuação célere, específica e eficaz
- Amplo acatamento das decisões do CONAR pelas empresas.

Anunciar é preciso!

- Publicidade: instrumento indispensável à Economia de Mercado e inevitável em uma sociedade digital e hiperconectada
- Publicidade também funciona como elemento central à difusão de valores sociais e culturais em nossa sociedade

Família no centro

- Família Estado nas decisões sobre educação e consumo
- Autodeterminação, Confiança e Responsabilidade como princípios básicos das relações humanas
- "Frustração" é natural e insumo básico à melhor educação das crianças pela Família

Marketing sempre responsável

- Brasil possui normas abrangentes e atualizadas para proteção do cidadão (CDC, ECA, CBARP e Compromissos setoriais)
- Independentemente da plataforma, publicidade deve poder ser sempre identificada claramente
 - Crítica a qualquer publicidade infantil velada, que motive hábitos não saudáveis, consumo excessivo, que se utilize de imperativos de consumo ou desestimule a prática de atividades físicas.



VOCÊ **SABIA**

é o número de **processos** éticos no CONAR nos últimos 12 anos que discutiram limites da publicidade infantil: penalidades em 328 casos.

Fonte: CONAR

A falta de financiamento privado esvazia o conteúdo de programas para crianças

Fonte: Go Associados/2014

#OCDE

AUTORREGULAÇÃO:

- •dinâmica eficaz
- conhecimento técnico
- custos gastos públicos

(OCDE, 2015)



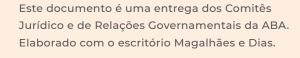
Banimento implica abuso de regulação!



Situações sensíveis devem ser analisadas caso a caso.



Diálogo inclusivo e democrático gera medidas proporcionais e adequadas.





Associação Brasileira de Anunciantes aba.com.br comunicacao@aba.com.br +55 11 3283-4588

- f bit.ly/facebook-aba
- ® twitter.com/abatransformar/
- in instagram.com/abatransformar/bit.ly/linkedin-aba

Filiada à WFA World Federation of Advertisers



wfanet.org info@wfanet.org +32 2 502 57 40

- twitter @wfamarketers
- youtube.com/wfamarketers
- (in) linkedin.com/company/wfa